

Processo n.: @REC 19/00905458

Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão n. 270/2019 exarado no Processo n. @PCR 14/00248245

Interessado: Cimed Industria de Medicamentos Ltda.

Procuradores: Solange Naressi e Werner Bannwart Leite

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 135/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000:

1. Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto com fundamento no art. 77 da Lei Complementar n. 202/2000 contra o Acórdão n. 270/2019, proferido na Sessão Ordinária de 05/06/2019, nos autos do Processo @PCR 14/00248245 e, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando na íntegra a deliberação recorrida.

2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, à Recorrente e seus Procuradores constituídos e à Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis.

Ata n.: 11/2021

Data da sessão n.: 07/04/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC